



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FAFIC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - PPGCISH
BR 110, Km 46 - Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva - CEP 59.625-620 - Mossoró/RN
<https://ppgcish-uern.com.br/> | ppgcish@uern.br

EDITAL Nº 10/2026 - PPGCISH/UERN

PROCESSO DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público o processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa, nos termos do Regimento Interno, das Regras para Credenciamento e Recredenciamento aprovadas em 26 de outubro de 2020 e das disposições deste Edital, aprovado pelo Colegiado do PPGCISH.

1. DO OBJETO E DOS PERÍODOS DE REFERÊNCIA

Para fins de avaliação, serão considerados:

Grupo I - ações desenvolvidas no período de 2023.2 a 2026.1, comprovadas por relatórios, documentos institucionais e produção cadastrada;

Grupo II - ações propostas para o período de 2026.2 a 2029.2, apresentadas no Plano de Trabalho e no Plano de Ensino.

O credenciamento terá vigência no ciclo definido pelo Colegiado, observados o acompanhamento periódico, o Regimento Interno e as normas institucionais aplicáveis.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas de 10 a 15 de agosto de 2026, exclusivamente pelo e-mail ppgcish@uern.br, com o assunto "RECRENCIAMENTO 2026 - NOME DO(A) DOCENTE".

O(A) docente deverá encaminhar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:

- 2.1 Requerimento de credenciamento e declaração de disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atuação no Programa (Anexo I);
- 2.2 Relatório de atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no período de 2023.2 a 2026.1 (Anexo II);
- 2.3 Relatório das disciplinas ministradas no PPGCISH no período de 2023.2 a 2026.1 (Anexo III);
- 2.4 Formulário de pontuação das produções, acompanhado dos respectivos comprovantes (Anexo IV);
- 2.5 Plano de Trabalho para o período de 2026.2 a 2029.2 (Anexo V);
- 2.6 Plano de Ensino para o período de 2026.2 a 2029.2 (Anexo VI).

O currículo Lattes deverá estar atualizado até a data da inscrição.

Será indeferida a inscrição enviada fora do prazo, para endereço eletrônico diverso do indicado ou sem a documentação essencial. Até o término do prazo, o(a) docente poderá substituir integralmente o envio anterior, devendo indicar no assunto do e-mail que se trata de versão substitutiva.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O RECREDECIMENTO

Constituem requisitos obrigatórios, aferidos no período de 2023.2 a 2026.1:

- 3.1 ter coordenado ou participado de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa PIBIC/UERN e/ou CNPq na graduação;
- 3.2 ter ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina por ano no PPGCISH ou, alternativamente, 3 (três) disciplinas no período avaliado;
- 3.3 ter coordenado ou participado, como membro, de pelo menos 1 (um) projeto de extensão;
- 3.4 ter no mínimo 3 (três) publicações qualificadas no mínimo no estrato B2, conforme o Qualis/CAPES aplicável, e/ou livros e capítulos de livros publicados por editoras universitárias ou comerciais com ISBN e conselho editorial;
- 3.5 possuir orientação regular no PPGCISH, com média mínima de 3 (três) orientações no período, concluídas e/ou em andamento;
- 3.6 ter participado como membro avaliador de banca de mestrado e/ou doutorado;
- 3.7 declarar disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades do Programa.

4. DA COMISSÃO E DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do PPGCISH, observados a impessoalidade, a transparência e o impedimento de membro que possua conflito de interesses.

O processo compreenderá duas etapas:

- 4.1 análise documental e verificação dos requisitos mínimos, de caráter eliminatório;
- 4.2 avaliação da produção acadêmica, do Plano de Trabalho e do Plano de Ensino, com emissão de parecer conclusivo.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio do PPGCISH (<https://ppgcish-uern.com.br>)

O recurso deverá ser encaminhado para ppgcish@uern.br, dentro do prazo de até 48h após a divulgação do resultado preliminar, com o assunto "RECURSO - RECREDECIMENTO 2026 - NOME DO(A) DOCENTE", devidamente fundamentado e assinado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, do Regimento Interno e das demais normas do PPGCISH/UERN.

A inexatidão de informações ou a falsidade documental poderá acarretar indeferimento, anulação do recredecimento e demais consequências administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCISH/UERN.

Mossoró/RN, 06 de agosto de 2026

Prof. Dr. Ailton Siqueira de Sousa Fonseca
Coordenador do PPGCISH
Portaria Nº 754/2025-GP/FUERN

FORMULÁRIOS E ANEXOS